



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº1571/2011

“ALTERA A ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA, E QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS – QDD, ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 1548/2010 DE 08/11/2010 – LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011 DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado, através de decreto, a abrir crédito especial suplementar no orçamento para o exercício financeiro de 2011, no montante de R\$ 2.202.135,91 (dois milhões, duzentos e dois mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e um centavos) com base nas alterações promovidas pela Lei Municipal nº 1567/2010 de 28/12/2010 na forma e valores constantes a seguir.

§1º - A estrutura orçamentária e quadro de detalhamento de despesas da Secretaria Geral, no montante de R\$ 100.310,45 (cem mil, trezentos e dez reais e quarenta e cinco centavos) será remanejada para a recém criada Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento – SIMPLAOR, conforme estabelecido no artigo 5º, I da Lei Municipal nº 1567/2010 na forma abaixo:

3 0301		Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento		Natureza da Despesa	
Código	Especificação	Desdobr.	Fonte	Cat. Econ.	
3000.00.00	Despesas Correntes			89.406,20	
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			52.225,90	
3190.00.00	Aplicações Diretas		42.000,00		
3190.11.00	Aplicações Diretas	42.000,00			
3190.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil	42.000,00			
3191.00.00	Aplicação Direta Decorrente entre Órgãos, Fundos e Ent. Int.		10.225,90		
3191.13.00	Obrigações Patronais – Intra Orçament.	10.225,90			
3300.00.00	Outras Despesas Correntes			37.180,30	
3390.00.00	Aplicações Diretas		37.180,30		
3390.14.00	Diárias - Civil	3.270,75			
3390.30.00	Material de Consumo	10.996,55			
3390.36.00	Outros Serv. Terceiros – P. Física	1.557,15			
3390.39.00	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	21.355,85			
4000.00.00	Despesas de Capital			10.904,25	
4400.00.00	Investimentos			10.904,25	
4490.00.00	Aplicações Diretas		10.904,25		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.904,25			
			TOTAL	100.310,45	

§2º - A estrutura orçamentária da Secretaria Municipal de Relações Institucionais no montante de R\$ 28.182,95 (vinte e oito mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos) será remanejada para a recém criada Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP, conforme estabelecido no artigo 5º, II da Lei Municipal nº 1567/2010.

§3º - A estrutura orçamentária e Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD da Secretaria Municipal de Serviços Públicos é definida da seguinte forma abaixo:

Avenida Presidente Vargas,42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

11 Secretaria Municipal de Serviços Públicos		Natureza da Despesa		
1101 Secretaria Municipal de Serviços Públicos				
Código	Especificação	Desdobr.	Fonte	Cat. Econ.
3000.00.00	Despesas Correntes			1.953.126,91
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			27.794,45
3190.00.00	Aplicações Diretas		27.794,45	
3190.11.00	Aplicações Diretas	26.000,00		
3190.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil	26.000,00		
3190.13.00	Aplicações Diretas	1.794,45		
3191.13.03	Obrigações Patronais – INSS	1.794,45		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes			1.925.332,46
3390.00.00	Aplicações Diretas		1.925.332,46	
3390.14.00	Diárias - Civil	388,50		
3390.30.00	Material de Consumo	86.107,45		
3390.39.00	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	1.838.836,51		
4000.00.00	Despesas de Capital			
4400.00.00	Investimentos			148.698,55
4490.00.00	Aplicações Diretas		148.698,55	
4490.51.00	Obras e Instalações	103.199,95		
4490.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente	45.498,60		
TOTAL				2.101.825,46

§4º - A estrutura orçamentária e Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo é definida da seguinte forma abaixo:

11 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		Natureza da Despesa		
1101 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo				
Código	Especificação	Desdobr.	Fonte	Cat. Econ.
3000.00.00	Despesas Correntes			3.740.735,87
3100.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.180.368,70
3190.00.00	Aplicações Diretas		2.180.368,70	
3190.11.00	Aplicações Diretas	1.800.000,00		
3190.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil	1.800.000,00		
3190.13.00	Aplicações Diretas	8.962,80		
3191.13.03	Obrigações Patronais – INSS	8.962,80		
3190.16.00	Aplicações Diretas	34.270,95		
3190.16.01	Outras Desp. Variáveis – P. Civil	34.270,95		
3190.34.00	Aplicações Diretas	17.134,95		
3190.34.06	Outros Serv. Terceirização – P. Jurídico	17.134,95		
3191.00.00	Aplicação Direta Decorrente entre Órgãos, Fundos e Ent. Int.	320.000,00		
3191.13.00	Obrigações Patronais – Intra Orçament	320.000,00		
3300.00.00	Outras Despesas Correntes			1.560.367,17
3390.00.00	Aplicações Diretas		1.560.367,17	
3390.14.00	Diárias - Civil	3.000,00		
3390.30.00	Material de Consumo	319.444,05		
3390.36.00	Outros Serv. Terceiros – P. Física	57.373,70		
3390.39.00	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica	1.180.549,42		
4000.00.00	Despesas de Capital			
4400.00.00	Investimentos			669.801,81
4490.00.00	Aplicações Diretas		669.801,81	

Avenida Presidente Vargas,42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

4490.51.00	Obras e Instalações	607.311,51		
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.788,90		
4490.61.00	Aquisição de Imóveis	54.701,40		
			TOTAL	4.410.537,68

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2011.

SILVIO ABREU DAFLON
Prefeito